



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

### "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

## NOTA EXPLICATIVA

⚠ Algumas informações tem circulado em redes sociais a respeito de suspeita de violência nas escolas, as quais tem sido monitoradas de perto pelas gestões das escolas e a gestão municipal.

📍 Todo e qualquer assunto mais pontual detectado entre os alunos, tem tido chamamento de pais e acionamento de órgãos da sociedade, como o Conselho Tutelar e a PM, que inclusive já tem realizado rondas mais intensas nas escolas, como medida de trabalho preventivo do Estado;

📍 A princípio, não há, de fato, NENHUM indício de ataque em nossas escolas, há sim a proliferação indevida de áudios de WhatsApp, espalhando falsos alertas, causando pânico nas pessoas e acionamento indevido das forças de segurança;

📍 É de extrema importância que escola, famílias e sociedade dialoguem a respeito de como evitar a violência e contamos com essa colaboração no sentido de:

- Se, de fato, verificarem alguma foto ou mensagem com a devida identificação de uma origem concreta, que apresente riscos de violência, encaminhem para a escola para que possam ser apurados e realizados os devidos encaminhamentos e averiguações, como já tem sido feito;
- Não espalhar mensagens não identificadas em redes sociais, com características de fakenews. Isso também é crime que será denunciado junto a Polícia Civil;
- Procurar monitorar os celulares e o uso excessivo de aparelhos eletrônicos e de jogos violentos pelas crianças e jovens, bem como orientá-los a seguir regras de convívio, a respeitar hierarquia e a usar a comunicação verbal como forma de resolver situações de conflito ou de lidar com seus sentimentos;
- Monitorar as atividades sociais dos filhos e estarem atentos a mudanças bruscas de comportamentos.

📍 Esperamos contar com a colaboração de todos no combate à violência e na preservação do direito de cada aluno de dar continuidade a seus estudos e em proporcionar a comunidade escolar convívio saudável e seguro.

Atenciosamente

Daniela G. R. Renó  
Secretária de Educação